



LEI Nº 2.023 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3343
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 05/11/2015
Ass. *duane*

DENOMINA-SE RUA MILITINA DOS SANTOS DOMINGUES, A ATUAL RUA PROJETADA, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS NORIVAL DE FIGUEIREDO E UBATUBA, NO BAIRRO FAZENDINHA, COMO ESTÁ NO MAPA EM ANEXO.

(Projeto de Lei nº 124 de autoria do Vereador Carlos Henrique Ferreira Dutra)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr Prefeito sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada *Rua Militina dos Santos Domingues*, a atual rua “Projetada” localizada entre as Ruas Norival de Figueiredo e Ubatuba no Bairro Fazendinha, assim como esta no mapa em anexo.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal notificará as empresas concessionárias de serviço públicos da cidade e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos sobre a mudança objeto da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2015

Miguel Jeovani
Miguel Jeovani
Prefeito

LEI Nº 2.023
DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

DENOMINA-SE RUA MILITINA DOS SANTOS DOMINGUES, A ATUAL RUA PROJETADA, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS NORIVAL DE FIGUEIREDO E UBATUBA, NO BAIRRO FAZENDINHA, COMO ESTÁ NO MAPA EM ANEXO.

(Projeto de Lei nº 124 de autoria do Vereador Carlos Henrique Ferreira Dutra)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada Rua Militina dos Santos Domingues, a atual rua "Projetada" localizada entre as Ruas Norival de Figueiredo e Ubatuba no Bairro Fazendinha, assim como esta no mapa em anexo.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal notificará as empresas concessionárias de serviço públicos da cidade e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos sobre a mudança objeto da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2015

Miguel Jeovani
Prefeito

JORNAL LAGOS NOTICIA

EDIÇÃO Nº 521

PÁG: 04

06/11/15